

## INDICAÇÃO

Providenciar a limpeza da Praça Isabel Silveira Samaniego, localizada na esquina entre a Rua Dois e Rua Dez, bairro Residencial São Tomé I.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Providenciar** a limpeza da Praça Isabel Silveira Samaniego, localizada na esquina entre a Rua Dois e Rua Dez, bairro Residencial São Tomé I.

## JUSTIFICATIVA

A realização desse serviço é essencial para garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população. A ausência de limpeza adequada favorece o acúmulo de lixo, a proliferação de vetores de doenças, degrada a paisagem urbana e compromete a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a limpeza do local afetado no cronograma da LIMPURB, promovendo a remoção de resíduos, entulhos e vegetação excessiva. Essa ação é necessária para a prevenção de transtornos, preservação da saúde pública e manutenção da ordem e da estética urbana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2025.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400370037003300340038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

